



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 010/2020

Dispõe sobre o horário de atendimento dos médicos integrantes do Quadro de Servidores do Município de Rio Negro, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, por meio da presente portaria o horário de atendimento dos médicos integrantes do Quadro de Servidores do Município de Rio Negro, com carga horária de 10 (dez) horas semanais nos termos a seguir:

I – Anderson Aurélio de Almeida - Médico Ortopedista nível 20:

a) consultas:

1. segunda-feira: 8h30min às 10h15min;
2. terça-feira: 13h30min às 15h00min;
3. quarta-feira: 8h30min às 10h15min e das 13h30min às 15h30min.

b) atendimento hospitalar: 3 horas semanais.

II – Enio Claudiomar Vieira Valim – Médico Urologista nível 20:

a) consultas:

1. quarta-feira: 13h00min às 15h30min;
2. sexta-feira: 08h00min às 10h30min;

b) atendimento hospitalar: 5 horas semanais.

III – Helton Boettcher – Médico Otorrinolaringologista nível 20:

a) consultas:

1. segunda-feira: 07h30min às 09h30min;
2. quinta-feira: 07h30min às 09h30min;
3. sexta-feira: 07h30min às 09h30min.

b) realização e gravação de exames: 2 horas semanais.

c) atendimento hospitalar: 2 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

IV - Leandro Gastim Leite – Médico Cirurgião Geral nível 20:

a) consultas:

1. terça-feira: 08h00min às 10h00min;
2. quinta-feira: 08h00min às 10h00min.

b) atendimento hospitalar: 6 horas semanais.

V – Denis Griep Carvalho – Médico Clínico Geral nível 20:

a) consultas:

1. segunda-feira: 15h00min às 17h00min;
2. quarta-feira: 15h00min às 17h00min.

b) atendimento hospitalar: 6 horas semanais.

VI – Eugenio Esteves Costa – Odontólogo (10h) nível 17:

a) consultas:

1. quinta-feira: 15h00min às 17h00min.

b) nos demais dias e horários à disposição para atendimento hospitalar de traumas de face e odontalgias, bem como em dias e horários pré-agendados procedimentos cirúrgicos e atendimento de pacientes especiais.

VII – João Francisco de Souza – Médico Cirurgião Geral nível 20

a) atendimento Ambulatorial

1. sexta-feira: 13h30min às 16h30min

Atendimento hospitalar, realização de cirurgias e acompanhamentos pós-cirúrgicos, no Hospital Bom Jesus na especialidade de Médico Cirurgião Geral, para pacientes vinculados a rede Sistema Único de Saúde - SUS no município de Rio Negro: 07 horas semanais

VIII – Ayres Hirt Júnior – Médico Dermatologista nível 20

a) atendimento Ambulatorial

1. segunda-feira: 09h00min às 10h30min;
2. terça-feira: 09h00min às 10h30min;
3. quarta-feira: 09h00min às 10h30min;
4. quinta-feira: 09h00min às 10h30min;
5. sexta-feira: 09h00min às 10h30min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

b) atendimento hospitalar, realização de cirurgias e acompanhamentos pós-cirúrgicos, no Hospital Bom Jesus, na especialidade de Médico Dermatologista, para pacientes vinculados a rede do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Rio negro: 02h30min semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 370, de 30 de junho de 2016.

Rio Negro, 13 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal de Saúde